

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE
CHAMADA PÚBLICA 011/2022 – Produto
Parceria FUNAPE, FE/UnB e Cátedra UNESCO em Educação a Distância/UnB

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB) e a Cátedra UNESCO em EaD torna pública a presente chamada para seleção de candidatos para atuarem na Catedra UNESCO em EaD no âmbito do projeto “BOAS PRÁTICAS EM REDES NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA”, objeto da Carta Acordo, e Aditivos, assinada entre PNUD, Universidade de Brasília (UnB) e FUNAPE.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Este projeto tem como objetivo global desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência e projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente. O projeto está sendo desenvolvido pela Faculdade de Educação (FE/UnB), no âmbito da Carta Acordo assinada entre PNUD, UnB e FUNAPE.

O projeto estabeleceu parceria com a Cátedra UNESCO em Educação a Distância (doravante Cátedra) para realização de atividades conjuntas voltadas para a pesquisa, formação, promoção de políticas públicas e disseminação de conhecimentos associados a Educação Aberta e a Distância. Especificamente, o objeto dessa é **Estudo Bibliométrico em Educação Aberta**.

Competências

1. Responsável com mestrado ou doutorado completo em Educação, Ciência da Informação ou áreas correlatas;
2. Publicações acadêmicas ou relatórios técnicos publicados relacionados com análises bibliométricas em educação ou áreas correlatas;
3. Domínio avançado de leitura e escrita acadêmica em inglês.

Desejável

4. Domínio intermediário de leitura e escrita acadêmica em espanhol.

Descrição do Produto

Contratação de consultoria na modalidade **pessoa jurídica** para prestação de serviços técnicos especializados para levantamento de dados, análise e elaboração de **estudo bibliométrico** acerca do tema **educação aberta** em publicações acadêmicas revisadas por pares em português, inglês e espanhol (2000-2022). O estudo deve analisar bases de dados nacionais e internacionais (como Web of Science, Scopus) e incluindo bases de periódicos de acesso aberto (como DOAJ, Redalyc, dentre outras), e publicações acadêmicas dedicadas especificamente à temática (como IRRODL, OpenPraxis).

O **relatório técnico** deve contemplar a intersecção e relação entre (1) idiomas de publicação, (2) regiões geográficas, (3) divisões temporais relevantes, e (4) organizações/instâncias (iniciativas, projetos, organizações) (5) principais temáticas abordadas¹ e suas relações (redes, *clusters*). A análise dos resultados deve ser apresentada de forma textual e gráfica. Deve ser dividida em três partes, analisando separadamente os textos em (1) português (2) espanhol e (3) em inglês, e por fim, uma análise conjunta, que contemple o conjunto da base nos três idiomas.

A **base de dados** final da pesquisa deve estar disponível em formato aberto:

- (1) em um grupo público no software Zotero² com todo os trabalhos acadêmicos selecionados pela metodologia e nas bases elencadas,
- (2) contendo todos os metadados padrão de identificação dos artigos/trabalhos (resumo, título, autores, ano, periódicos, direitos, etc.),
- (3) acrescido com os outros metadados relevantes (idioma do texto, país/região, temas principais, organizações, referências utilizadas, etc.) usando, por exemplo *tags* e/ou *relações* no Zotero, que permitam reproduzir a análise bibliométrica.

Produtos

Os produtos serão constituídos de:

- Produto 1 – **proposta metodológica** detalhada, incluindo as perguntas específicas, bases de dados a serem utilizadas, parâmetros e formas de análise e de apresentação dos resultados, bem como ferramentas/software que serão utilizados;
- Produto 2 – (a) **relatório técnico** contendo a apresentação e análise dos dados e (b) **base de dados** completa no Zotero;
- Produto 3 – **resumo executivo** sintetizando os achados (3-4 páginas)

Todos os produtos, resultados dessa chamada, terão autoria reconhecida e serão publicados no site da Cátedra UNESCO em EaD e em repositórios abertos com uma licença *Creative Commons Atribuição 4.0*.

Prazos

- Produto 1 – proposta metodológica detalhada (10 dias após contratação)
- Produto 2 – relatório técnico e base de dados (60 dias após a contratação)
- Produto 3 – resumo executivo (70 dias após a contratação)

Remuneração:

- Produto 1 – R\$1.000,00
- Produto 2 – R\$7.000,00
- Produto 3 – R\$1.000,00

2. INSCRIÇÃO

1 Veja, por exemplo: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2021.04.070>

2 Veja: <https://zotero.org>

Os interessados deverão enviar os (1) currículo do coordenador do projeto e (2) breve proposta de pesquisa, a partir do dia **17 de outubro de 2022** até o dia **30 de outubro, 23h59**, para o endereço: catedra@unb.br (exclusivamente).

Somente **dois** arquivos deverão ser anexados a um único e-mail, ambos em formato PDF:

1. o **currículo** do coordenador/a da proposta deve ser resumido, focando na avaliação dos requisitos indicados na vaga;
O arquivo deve ser nomeado: SOBRENOME_NOME.pdf).
2. a **proposta** deve explicar de forma breve como serão desenvolvidos os produtos (métodos de coleta de dados e análise, fontes de informação, etc.), contendo no máximo 800 palavras;
O arquivo deve ser nomeado: SOBRENOME_NOME_PROJETO.pdf)

O campo assunto do e-mail deverá ser “Chamada Pública – 11/2022”.

E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção para cadastro reserva será constituído pelas etapas (todas eliminatórias e classificatórias): (1) análise de currículo e proposta de pesquisa e (2) entrevista.

A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos e propostas submetidos à chamada. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para a vaga. A entrevista será realizada pela equipe da Cátedra UNESCO em EaD. Os classificados na análise de currículo e proposta serão notificados via e-mail. A entrevista será realizada em plataforma remota, cabendo a cada candidato/a responsabilidade pelas informações fornecidas para que o contato seja viabilizado, ficando o candidato eliminado do processo se não comparecer a qualquer das etapas.

4. DA CONCESSÃO

Quando da implementação de cada bolsa ou similar, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da comunicação, sob pena da não implementação.

O selecionado e convocado deverá apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial, os seguintes documentos:

- (a) Contrato social da empresa ou requerimento de empresário individual;
- (b) Certidão negativas do FGTS, Receita Federal e Trabalhista;
- (c) Cartão do CNPJ e Alvará de funcionamento
- (d) Indicação de Conta Bancária na titularidade do CNPJ

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa ou similar, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto. A concessão somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

5. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa ou similar poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNAPE, em acordo com FE/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

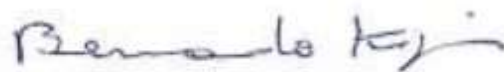
O acompanhamento da presente Chamada Pública será de responsabilidade da FUNAPE, em parceria com o FE/UnB. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público, pelo Regimento da FE/UnB, normativa interna da FUNAPE e, disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: fe@funape.org.br

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNAPE, em consonância com a FE/UnB, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.



Bernardo Kipnis
Coordenador do Projeto
Mat. UnB 613878